Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO nº 2.555, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. **CARLOS ZAMBONATTO**, membro da comunidade erechinense, que exerceu a vereança no período de 1948 a 1952, foi um dos sócios-fundadores da COTREL e um dos primeiros dentistas a atuar em Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os dias 27, 28 e 29 de agosto de 1999 são consideradas datas de Luto Oficial do Município de Erechim em razão do falecimento do Sr. CARLOS ZAMBONATTO.

Art. 2º - Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração